



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 071, DE 16 DE MARÇO DE 2.023.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS.

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que a Comissão de Apuração de Infrações Contratuais recebeu o Ofício 004/2.023, e apensos, datado de 23 de fevereiro de 2.023, o qual foi expedido pelo Departamento de Gestão de Contratos, informando sobre suposto descumprimento contratual por parte da empresa **DG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**, inscrita no CNPJ: 35.017.761/0001-30, sediada na Avenida Massuo Nakano, nº 1.091, Vila Nossa Senhora das Graças, na Cidade de Guará-SP, CEP: 14.580-000, representada por seu procurador **Romilson Francisco Alves**, portador do (RG nº 42.745.345-8 SSP/SP e CPF nº 335.431.708-64, residente e domiciliado na Rua Durvalino Antonio Pereira nº75, Rio Verde, Guará - SP, CEP: 14.580-000, sendo que a referida empresa **compactuou** mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 346/2.022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2.022 – PROCESSO Nº. 181/2.022, junto ao município de PONTAL/SP o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**;

CONSIDERANDO que, conforme Ofício 004/2.023 do Departamento de Gestão de Contratos, nos apensos, a empresa contratada por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2.022 foi denunciada por suposto descumprimento de cláusula contratual;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada na data de 10 de Fevereiro de 2023

CONSIDERANDO, que até a presente data a empresa não apresentou qualquer documentação pertinente e/ou defesa

CONSIDERANDO que se ficar comprovada a infração contratual, a **EMPRESA** é passível de punições previstas na Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para Apurações de Infrações Contratuais nº **004/2.023**, a fim de apurar os fatos acima relatados, em face da empresa **DG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**, inscrita no CNPJ: 35.017.761/0001-30.

Art. 2.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do referido Processo Administrativo, nos termos do artigo 31 do decreto Municipal nº 003/2022 de 20 de janeiro de 2022, tendo alterado seus membros de acordo com o Decreto nº 024 de 10 de Março de 2023:

PRESIDENTE: VANESSA FURLAN CARNEIRO, brasileira, casada, Secretária de Expediente Interno, RG nº 25.359.081-4 SSP/SP, CPF nº 175.443.048-17, residente e domiciliada à Rua Guilherme Venturelli, 476, Residencial Jardim Contemporâneo, cidade de Pontal/SP;

RUA GUILHERME SILVA, 337, CENTRO, PONTAL/SP, CEP 14.180-000 – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 3 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO: FRANCINE DE SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, escriturária, RG nº 28.259.264-7 SSP/SP, CPF nº 280.340.028-60, residente e domiciliada na Rua Maria Joana Aguiar, nº 66, cidade de Pontal/SP;

MEMBRO: AMANDA BELLINI, brasileira, casada, escriturária, RG nº 44.748.974-4 SSP/SP, CPF nº 361.913.138.45, residente e domiciliado à Rua Isidoro Soares, nº 690, no Bairro Village Tropical, na cidade de Pontal/SP;

MEMBRO: CÁSSIA GABRIELA LEME MENEGHELI, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, RG nº 40.339.442-9 SSP/SP, CPF nº 368.664.758-30, residente e domiciliada à Rua Hilário Andruciolli nº 449, no bairro Francisco de Paula, cidade de Pontal/SP e,

MEMBRO: MÁRIO PEDRO FILHO, brasileiro, casado, técnico em química, RG nº 6.266.477, CPF nº 918.764.278-68, residente e domiciliada à Rua Antonio Malaquias Pedroso, nº 776, no bairro Jardim Recreio Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho/SP.

Art. 3.º - A Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Infrações Contratuais será assessorada pelo Assessor Jurídico Sr. Ronaldo Aparecido Caldeira, OAB nº 175.974/SP.

Art. 4.º - A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da instalação, prorrogável por igual período.

Art. 5.º - Desde a notificação para a apresentação de defesa prévia deverá ser facultado à empresa ou ao seu advogado, o exame dos autos na sede da Prefeitura Municipal, para a apresentação de sua defesa e indicação no prazo legal das provas que pretende produzir, facultando-lhe direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6.º - Tendo em vistas possíveis irregularidades cometidas na execução do contrato, conforme informações e documentos apresentados a esta comissão pelo gestor do contrato, e considerando o descumprimento de parte de suas obrigações contratuais mencionadas, a Comissão de Apuração de Infrações Contratuais delibera instaurar Processo Administrativo de Apuração e Infrações Contratuais.

Art. 7.º - Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 16 de março de 2.023.

JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 4 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 072, DE 16 DE MARÇO DE 2.023.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES CONTRATUAIS.

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que a Comissão de Apuração de Infrações Contratuais recebeu o Ofício 005/2.023, e apensos, datado de 23 de fevereiro de 2.023, o qual foi expedido pelo Departamento de Gestão de Contratos, informando sobre suposto descumprimento contratual por parte da empresa **G. CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 13.398.436/0001-22, sediada na Avenida Paulo Correa Viana, nº 1.004, Parque Jambeiro, na Cidade de Campinas/SP, CEP: 13.042-680, representada por seu sócio administrador o sr. **Marcos Aprízio de Jesus**, portador do RG nº 28.576.728-8 SSP/SP e CPF nº 182.154.258-44, residente e domiciliado na Rua Barbara Blumer nº 296, Jardim Alvorada, na cidade de Sumaré - SP, CEP: 13.170-575, sendo que a referida empresa **compactuou** mediante CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 326/2.022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2.022 – PROCESSO Nº. 136/2.022, junto ao município de PONTAL/SP a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO POÇO ARTESIANO DA AVENIDA DO CRISTO**;

CONSIDERANDO que, conforme Ofício 005/2.023 do Departamento de Gestão de Contratos, e apensos, a empresa contratada por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2.022 supostamente descumpriu com o acordado;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente notificada na data de 10 de Fevereiro de 2023

CONSIDERANDO, que até a presente data a empresa não devolveu a MOTOBOMBA SUBMERSA DE 75 CV – 403/75/38tr+s85-07

CONSIDERANDO que se ficar comprovada a infração contratual, a **EMPRESA** é passível de punições previstas na Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para Apurações de Infrações Contratuais nº **005/2.023**, a fim de apurar os fatos acima relatados, em face da empresa **G. CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.398.436/0001-22

Art. 2.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do referido Processo Administrativo, nos termos do artigo 31 do decreto Municipal nº 003/2022 de 20 de janeiro de 2022, tendo alterado seus membros de acordo com o Decreto nº 024 de 10 de Março de 2023:

PRESIDENTE: VANESSA FURLAN CARNEIRO, brasileira, casada, Secretária de Expediente Interno, RG nº 25.359.081-4 SSP/SP, CPF nº 175.443.048-17, residente e domiciliada à Rua Guilherme Venturelli, 476, Residencial Jardim Contemporâneo, cidade de Pontal/SP;

RUA GUILHERME SILVA, 337, CENTRO, PONTAL/SP, CEP 14.180-000 – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 5 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO: FRANCINE DE SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, escriturária, RG nº 28.259.264-7 SSP/SP, CPF nº 280.340.028-60, residente e domiciliada na Rua Maria Joana Aguiar, nº 66, cidade de Pontal/SP;

MEMBRO: AMANDA BELLINI, brasileira, casada, escriturária, RG nº 44.748.974-4 SSP/SP, CPF nº 361.913.138.45, residente e domiciliado à Rua Isidoro Soares, nº 690, no Bairro Village Tropical, na cidade de Pontal/SP;

MEMBRO: CÁSSIA GABRIELA LEME MENEGHELI, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, RG nº 40.339.442-9 SSP/SP, CPF nº 368.664.758-30, residente e domiciliada à Rua Hilário Andruciolli nº 449, no bairro Francisco de Paula, cidade de Pontal/SP e,

MEMBRO: MÁRIO PEDRO FILHO, brasileiro, casado, técnico em química, RG nº 6.266.477, CPF nº 918.764.278-68, residente e domiciliada à Rua Antonio Malaquias Pedroso, nº 776, no bairro Jardim Recreio Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho/SP.

Art. 3.º - A Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Infrações Contratuais será assessorada pelo Assessor Jurídico Sr. Ronaldo Aparecido Caldeira, OAB nº 175.974/SP.

Art. 4.º - A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da instalação, prorrogável por igual período.

Art. 5.º - Desde a notificação para a apresentação de defesa prévia deverá ser facultado à empresa ou ao seu advogado, o exame dos autos na sede da Prefeitura Municipal, para a apresentação de sua defesa e indicação no prazo legal das provas que pretende produzir, facultando-lhe direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6.º - Tendo em vistas possíveis irregularidades cometidas na execução do contrato, conforme informações e documentos apresentados a esta comissão pelo gestor do contrato, e considerando o descumprimento de parte de suas obrigações contratuais mencionadas, a Comissão de Apuração de Infrações Contratuais delibera instaurar Processo Administrativo de Apuração e Infrações Contratuais.

Art. 7.º - Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 16 de março de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 074/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: ESTER PEREIRA SILVA;
CPF. n.º: 436.749.268-06;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concurso;
A partir de: 20/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 17 de março de 2023.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 075/2.023

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido (a) servidor (a) municipal
abaixo identificado:

Nome: LARISSA HELEN CARDOSO DE MELO;
CPF, n.º: 460.629.038-24;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Efetivo/Concursado;
A partir de: 16/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 17 de março de 2023.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 076/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: DENER CASSEMIRO DE SOUZA OLIVEIRA;
CPF. n.º: 468.415.408-40;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 20/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 17 de março de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 077/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: JAQUELINE SANTOS ANACLETO;
CPF. n.º: 401.853.948-76;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concursado;
A partir de: 20/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 17 de março de 2023.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 10 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 078/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 002/2018,
o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: LUANA CRISTINA FONSECA;
CPF. n.º: 380.109.738-23;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: Concurso;
A partir de: 20/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 17 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 11 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2.023 PROCESSO Nº. 056/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para o serviço de locação de equipamento médico de CPAP e BIPAP para uso dos pacientes do município de pontal

Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002023OC00049.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de março de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de abril de 2.023, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 16 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2.023 PROCESSO Nº. 058/2.023

Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de cozinheiros.

Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002023OC00052.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20 de março de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 10 de abril de 2.023, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 17 de março de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 82/023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.023 PROCESSO Nº. 016/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor total: **R\$ 128.370,00 (cento e vinte oito mil e trezentos e setenta reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 83/023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.023 PROCESSO Nº. 016/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **LUCIANO NAIM GERADI LTDA**

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor total: **R\$ 123.310,00 (cento e vinte três mil e trezentos e dez reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.023 PROCESSO Nº. 016/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **MRS MOURA PRODUTOS ALIMENTOS EPP**

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros.

Valor total: **R\$ 142.150,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 86/023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023 PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI EPP.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 594.535,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta cinco reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 87/023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 12 de 14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023

PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 808.232,00 (oitocentos e oito mil, duzentos e trinta e reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023

PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **CS COMERCIO DE CEREALIS EIRELI EPP.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 1.004.510,00 (um milhão, quatro mil e quinhentos e dez reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023

PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 845.725,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte cinco reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 90/023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023

PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 63.300,00 (seiscentos e três mil).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 91/023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023

PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 92/023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023

PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 50.310,00 (cinquenta mil e trezentos e dez reais).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 94/023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023

PROCESSO Nº. 012/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **ABREU&BRAGA LTDA EPP.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Valor total: **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil).**

Data de assinatura: 01 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 2.695,80 (dois mil seiscentos e noventa cinco reais e oitenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 13 de 14

Contratada: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 1.402,72 (hum mil quatrocentos e dois reais e setenta dois centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 5.684,70 (cinco mil seiscentos e oitenta quatro reais e setenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 1.069,60 (hum mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **AGLON COMERCIO E**

REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 8.744,40 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 1.730,40 (hum mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 36.397,90 (trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e noventa reais).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 8.624,00 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1255

Página 14 de 14

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 126.772,80 (cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **SERVIMED COMERCIO LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023

PROCESSO Nº. 013/2.023

Contratante: **Município de Pontal**

Contratada: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Valor total: **R\$ 3.187,80 (três mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

Data de assinatura: 06 de março de 2.023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.